

PORTARIA Nº 649, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008063/2016-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARGUI GONZALES ECHEVERRIA, de nacionalidade boliviana, filha de Eloy Gonzales Ledesma e de Delia Echeverria Roja, nascida em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 8 de outubro de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 10 (meses), a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 650, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

SONIA MARGARIDA MENDES FERREIRA - G101201-Z, natural de Portugal, nascida em 08 de março de 1978, filha de Manuel Matias Martins Ferreira e de Carmina Mendes Martins, residente no Estado da Bahia/BA (Processo nº 08018.015660/2020-60).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 651, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

NED BURT JOHNS, nascido em 31 de janeiro de 1996, filho de Ned Johns Araujo e de Raquel Queiroz de Freitas, adquirindo a nacionalidade norte-americana (Processo nº 08000.055354/2019-11);

RICHARD DA SILVA SANT'ANNA, nascido em 28 de dezembro de 1996, filho de Wandecir Sant'Anna, e de Sueli da Silva Sant'Anna, adquirindo a nacionalidade norte-americana (Processo nº 08000.008395/2020-52);

GUILHERME KENDI WATANABE, que passou assinar KENJI WATANABE, nascido em 02 de março de 1998, filho de Roberto Takashi Watanabe e de Linda Tiemi Watanabe, adquirindo a nacionalidade japonesa (Processo nº 08000.008405/2020-50);

KARLA LIDIANE PEREIRA FERREIRA que passou assinar KARLA LIDIANE MAYER, nascida em 30 de agosto de 1980, filha de Benedito Ruy Cardoso Ferreira e de Marleia Ferreira Pereira, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.008376/2020-26);

MARCIA SUEKO OSUGI, nascida em 23 de março de 1964, filha de Yoriji Osugi e de Kazuyo Osugi, adquirindo a nacionalidade japonesa Processo nº 08000.008605/2020-11);

ADRIANA RANGEL FERREIRA, nascida em 09 de maio de 1971, filha de Francisco Bento Ferreira Filho e de Célia Rangel Ferreira, adquirindo a nacionalidade andorrana Processo nº 08018.019102/2020-73);

FERNANDA BARBOSA BARROS, nascida em 07 de julho de 1979, filha de Edilberto Gomes de Barros e de Maria Nilda Barbosa Galvão, adquirindo a nacionalidade andorrana Processo nº 08018.019486/2020-24);

WILLIAM PERUSSELO DA SILVA, nascido em 09 de maio de 1991, filho de José Barboza da Silva e de Leonilda Aparecida Perusselo da Silva, adquirindo a nacionalidade italiana Processo nº 08018.004443/2019-19);

LUIS FERNANDO DE MORAES RAMOS DE OLIVEIRA, nascido em 15 de maio de 1974, José Carlos Ramos de Oliveira e de Zilma de Moraes Ramos de Oliveira, adquirindo a nacionalidade austríaca Processo nº 08018.019993/2020-68); e

JEAN ALAN ALVES PEREIRA, nascido em 17 de fevereiro de 2000, filho de Sergio Augusto Pereira da Silva e de Patricia Alves, adquirindo a nacionalidade norte-americana (Processo nº 08018.017354/2020-68);

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 652 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

CHEN JIAN - V124743-0, natural da China, nascido em 27 de junho de 1975, filho de Chen Meiqing e de Zheng Qinying, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.014577/2019-48);

JAMIL MACHRKI - V167640-8, natural da Síria, nascido em 13 de março de 1975, filho de George Machrki e de Violete Azis Tabib, residente o Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021177/2019-99);

JOSE ANTONIO RODRIGUES REINA - V421005-U, natural de Cuba, nascido em 19 de dezembro de 1957, filho de Jose Ramon Rodrigues Perez e de Matilde Reina Ferrer, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08096.000642/2020-51);

LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA - V406384-K, natural de Portugal, nascido em 30 de outubro de 1971, filho de Jaime Guerreiro dos Santos Rita e de Maria Candida Delfino, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000483/2019-58);

NELIDA ESTHER FREGOSSI GONZALEZ - W116776-A, natural do Uruguai, nascida em 16 de outubro de 1962, filha de Carlos Alberto Fregossi Yarza e de Maris Eva Gonzalez Silva de Fregossi, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.000431/2020-45);

SIRLHEY MABEL PEREZ MENESES - V011993-5, natural do Uruguai, nascida em 16 de novembro de 1961, filha de Breuster Perez Vilizio e de Olga Menezes Serron, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000305/2019-22);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 653 - Tornar Definitiva a nacionalidade brasileira concedida, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Art. 70, Parágrafo único, da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

LUCIANA CHEN - V617716-X, natural da Argentina, nascida em 21 de abril de 2001, filha de Rung Cheng Chen e de Hui Fen Huang, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002510/2020-16);

MARISOL ISABELDURÁN SANO - V374181-9, natural da Venezuela, nascida em 23 de janeiro de 2001, filha de Carlos Eduardo Durán Fernández e de Mari Sano, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002540/2020-14);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 654 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ISMAIL OUDRI - F225504-N, natural do Marrocos, nascido em 23 de maio de 2015, filho de Mustapha Oudri e de Hasnae Daoudi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002250/2020-71);

MUHAMMAD SAIM SHERAZ - F233538-A, natural do Paquistão, nascido em 21 de maio de 2012, filho de Muhammad Sheraz Bhatti e de Farhat Sheraz, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.002927/2020-49);

MUSKAN SHERAZ - F233985-M, natural do Paquistão, nascida em 13 de agosto de 2010, filha de Muhammad Sheraz Bhatti e de Farhat Sheraz, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.002926/2020-02);

RANA ABED ALI - F164049-9, natural do Líbano, nascida em 01 de dezembro de 2014, filha de Mahmoud Abed Ali e de Salam Sleiman, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.001446/2020-16);

SALMAN KAIUM - F094303-A, natural de Bangladesh, nascido em 25 de setembro de 2010, filho de Razia Sultana e de Abdul Kaium, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.000819/2020-12);

SANJIDA KAIUM - F094321-8, natural de Bangladesh, nascido em 01 de outubro de 2012, filho de Razia Sultana e de Abdul Kaium, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.000815/2020-34);

ZIYAD OUDRI - F227840-Y, natural do Marrocos, nascido em 26 de julho de 2012, filho de Mustapha Oudri e de Hasnae Daoudi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002247/2020-57).

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 655 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADIB ALDORGHAM - V598969-W, natural da Síria, nascido em 04 de fevereiro de 1988, filho de Esa Aldorgham e de Mariam Kassuha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021964/2019-31);

ABDUL KABIR OGEDENGBE YAKUBU - G447808-X, natural da Nigéria, nascido em 29 de setembro de 1984, filho de Yakubu Ogedengbe e de Rakiat Ayabimhe Ogedengbe, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.015503/2019-19);

ADELAIDA CENTURION LEZCANO - V733690-Q, natural do Paraguai, nascida em 15 de março de 1981, filha de Aniceto Centurion e de Fabiana Lezcano de Centurion, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08335.000653/2020-71);

AHMAD SLEIMAN - V749932-T, natural do Líbano, nascido em 27 de janeiro de 1978, filho de Kamal Sleiman e de Bader Sleiman, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.006952/2017-98);

AICHA DIALLO - G459999-L, natural do Senegal, nascida em 12 de julho de 1981, filha de Cheikh Diallo e de Ramatoulaye Ndiaye, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.020356/2019-91);

ALBANO GABRIEL GIURDANELLA - V331591-T, natural da Argentina, nascido em 03 de maio de 1998, filho de Roberto Giurdanella e de Amable Antonello, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002272/2020-31);

ALBERTO ARENCIBIA HERNANDEZ - V960521-W, natural de Cuba, nascido em 08 de dezembro de 1968, filho de Alberto Arencibia Abreu e de Maria Elisa Hernandez Serrano, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000162/2020-00);

ALEJANDRO AUGUSTO OSPINA LOPEZ - V804003-3, natural da Colômbia, nascido em 28 de março de 1987, filho de Camilo Augusto Ospina Arbelaez e de Martha Lucia Lopez Orozco, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.001403/2020-31);

ALI HALLOUM - G417445-O, natural do Marrocos, nascido em 01 de janeiro de 1992, filho de Ahmad Filho de Mohamed e de Aicha Filha de Ali, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.004170/2019-02);

AMIR ALI GHORBANI - V831981-I, natural do Iran, nascido em 19 de maio de 1970, filho de Marefatollah Ghorbani e de Fezzeh Hatami, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.013972/2019-17);

ARACY HELENA LOPES FERREIRA - G465307-G, natural de Cabo Verde, nascida em 07 de novembro de 1981, filha de Mario Pereira Borges Ferreira e de Dulce Lena Lopes Coreia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021510/2019-60);

BIBI SAKINA - G151352-L, natural de Bangladesh, nascida em 03 de fevereiro de 1986, filha de Aminul Hoque e de Sanowara Begum, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.004286/2019-25);

CAROLINA MAMANI ROCHA - V743547-P, natural da Bolívia, nascida em 30 de agosto de 1986, filha de Walter Mamani Colque e de Noemi Rocha Heredia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021863/2019-60);

DALME QUINDEMBE - G470449-F, natural de Guiné Bissau, nascido em 25 de maio de 1985, filho de Nheu Quindembe e de Ncoon Mundi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08096.000013/2020-21);

ELYAN SOKKAR - G074104-K, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1988, filho de Tony Sokkar e de Farizah Sokkar, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.002956/2019-66);

EMIRENA GISELLE CANO MAYMO - V427204-V, natural da Argentina, nascida em 04 de junho de 1983, filha de Raul Rodolfo Cano Ahumada e de Griselda Amancay Maymo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002265/2020-39);

ERNESTO VALDES GORDILLO - G338768-R, natural de Cuba, nascido em 27 de fevereiro de 1986, filho de Ernesto Valdes Ramirez e de Luisa Gordillo Amaya, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08388.003450/2019-87);

ESTEVA VIEIRA - G173824-L, natural de Guiné Bissau, nascida em 26 de dezembro de 1983, filha de Juliao Vieira e de Rosa Ca, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08096.000140/2020-20);

FRANCISCA DA CONCEICAO CELESTINO - V710730-U, natural de Angola, nascida em 15 de outubro de 1974, filha de Mateus Celestino e de Eva Garcia Pedro, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021202/2019-34);

GERMANINE NSIMBA MASAKA - G415127-B, natural da Rep Dem Congo, nascida em 17 de julho de 1978, filho de Andre Luzayadio e de Masaka Angelique, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.002089/2020-35);

HAZWAN ALMOUSA - F018147-Q, natural da Síria, nascido em 03 de janeiro de 1992, filho de Mohamad Al-Mousa e de Salma Aoun, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023056/2019-81);

HONORIO SOARES DA TRINDADE - G315738-Q, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em 10 de fevereiro de 1977, filho de Sebastião Jose da Trindade e de Andreza Quaresma Xavier Soares, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.002498/2019-64);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MARGUI GONZALES ECHEVERRIA, de nacionalidade boliviana, filha de Eloy Gonzales Ledesma e de Delia Echeverria Roja, nascida em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 8 de outubro de 1983, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 649, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 15/04/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=14467543&crc=B316CE37](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=14467543&crc=B316CE37).

Código verificador: **14467543** e Código CRC: **B316CE37**.

Referência: Processo nº 08205.300808/2016-75

SEI nº 14467543